

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO № 45/2015

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo n° 24 da Lei Municipal n° 18/2001 e artigo 6° da EC n° 41/03 c/c § 5° do artigo n° 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Albertina Cardoso, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 13/09/1999, matrícula nº 448-0, portadora do RG nº 4.269.751-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 588.893.619-72, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.494,88 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita